



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2020.

Comunicação nº 013/20 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo as associações EC Atlético Carioca e CF São José para ciência da juntada do acórdão, referente ao Processo nº 010/2020 da 8ª CDR, nesta data, observando-se o art. 138, § único do CBJD.

Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ